

**JUIZ DE DIREITO DA 32ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO 1º E 2º LEILÃO DE BEM MÓVEL E INTIMAÇÃO DE:**

**EXEQUENTE: EUGÊNIO CAMARA PASSOS – CPF. n.º 028.126.148-20**

**EXECUTADOS: MISTER SHEIK COMERCIO EMPRENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ/MF n.º 04.320.083/0001-57  
WILSON GOMES -CPF. n.º 023.036.638-49  
MARGARETH NOGUEIRA GOMES – CPF. n.º 023.036.638-49,**

**ADVOGADOS:**

**ELAINE REGINA DO NASCIMENTO – OAB/SP. 192.256**

**JOÃO MARCUS BAPTISTA CAMARA SIMÕES – OAB/SP. 269.383**

**VINICIUS FERREIRA GOMES DE SOUZA – OAB/SP. 419.475**

**Processo n.º 1044697-27.2016.8.26.0100 – Execução de Título Extrajudicial**

O Juiz **FABIO DE SOUZA PIMENTA**, MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível - SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro nos artigos 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução n.º 236, de 13 de Julho de 2016, do Conselho Nacional da Justiça, notadamente considerando a revogação do Prov. CSM 1625/2009 (Prov. CSM 2614/2021) e Artigos 879 e seguintes do Código de Processo Civil, que através do **Leiloeiro Oficial Danilo Cardoso da Silva – JUCESP 906**, no portal de leilões on-line ([www.arenaleilao.com.br](http://www.arenaleilao.com.br)), levarão à público pregão de venda e arrematação do bem penhorado nos autos do processo em epigrafe em **1ª Praça com início no dia 02 de**

**setembro de 2024, às 14h00min, e término no dia 04 de setembro de 2024, às 14h/00min**, entregando o bem objeto do certame, a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, atualizado pela Tabela Prática do TJSP, ficando desde já designado para a **2ª Praça com início no dia 04 de setembro de 2024, às 14h00min, e com término no dia 01 de outubro de 2024, às 14h00min**, caso não haja licitantes na 1ª ocasião, o bem móvel será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao preço vil, neste ato de **50% (cinquenta por cento)** do valor de avaliação do bem atualizado pela Tabela Prática do TJSP, o bem móvel abaixo descrito, conforme condições de venda constante do presente edital:

**DO(S) BEM(NS) IMÓVEL(IS):**

**LOTE 01: VAGA nº 15, localizado “PALMA DE MALLORCA”,** situado à Alameda em Indianópolis – 24º Subdistrito Indianapolis (Alameda dos Anapurus nº 977 – Bairro Moema). **UMA VAGA**, com área útil e total de 30,15 m², e a fração a ideal de 0,0031 no terreno. objeto da Matrícula nº 104.184 do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo São Paulo. Cadastro 045.125.0244-8. **AVALIADO em R\$ 42.666,00** (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais), fevereiro/2024. Valor esse devidamente atualizado para julho/2024 **R\$ 43.560,35** (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos). **Valores serão devidamente atualizados na data de alienação.** Em consulta ao site da Prefeitura Municipal de São Paulo, consta dívidas de IPTU no valor de R\$ 4.946,14.

**CONSTAM OS SEGUIMENTOS ONUS ANOTADOS DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:**

**Av. 10 PENHORA:** nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1982/2009, em trâmite na 35ª Vara do Trabalho São Paulo – TRT 2ª Região, requerida por DARCI CAMPAGNOLO contra BOM BOI CHURRASCARIA LOTDA e OUTROS.

**Av. 12 PENHORA:** nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 00012606120115020062, em trâmite na 62ª Vara do Trabalho São Paulo, requerida por MARIA LUCIA CALIXTO DA COSTA contra MSDB-ROTISSERIA, CONÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DE PRODUTIS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA – ME.

**Av. 15 INDISPONIBILIDADE:** nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 00016466420155020058, em trâmite na 58ª Vara do Trabalho São Paulo – TRT 2ª Região, movida em face LAERCIO SAMDI E OUTROS.

**Av. 16; Av. 20; Av.22 INDISPONIBILIDADE:** nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 10004875420185020029, em trâmite na 29ª Vara do Trabalho São Paulo – TRT 2ª Região, movida em face MARGARETH NOGUEIR GOMES.

**Av. 17 INDISPONIBILIDADE:** nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 10022128320165020050, em trâmite na 50ª Vara do Trabalho São Paulo – TRT 2ª Região, movida em face GLASSFELLDMAN EXPRESS ENTREGAS RÁPIDAS LTDA – ME e OUTROS.

**Av. 18 INDISPONIBILIDADE:** nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 01192006120075020038, em trâmite na 38ª Vara do Trabalho São Paulo – TRT 2ª Região, movida em face COMPLEXO 2000 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e OUTROS.

**Av. 23 INDISPONIBILIDADE:** nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 00001954320155020045, em trâmite na 45ª Vara do Trabalho São Paulo – TRT 2ª Região, movida em face MARGARETH NOGUEIR GOMES.

**Av. 24 INDISPONIBILIDADE:** nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 10022128320165020050, em trâmite na 50ª Vara do Trabalho São Paulo – TRT 2ª Região, movida em face WILSON GOMES.

**LOTE 02: VAGA nº 16, localizado no 1º subsolo do “EDIFÍCIO PALMA DE MALLORCA”,** situado à Alameda dos Anapurus nº 977, em Indianópolis – 24º Subdistrito. **UMA VAGA**, com área útil e total de 30,15 m<sup>2</sup>, e a fração a ideal de 0,0031 no terreno. objeto da Matrícula nº 104.185 do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo São Paulo. Cadastro 045.125.0241-6. **AVALIADO em R\$ 42.666,00** (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais), fevereiro/2024. Valor esse devidamente atualizado para julho/2024 **R\$ 43.560,35** (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos). **Valores serão devidamente atualizados na data de alienação.** Em consulta ao site da Prefeitura Municipal de São Paulo, consta dívidas de IPTU no valor de R\$ 3.544,34.

**CONSTAM OS SEGUIMENTOS ONUS ANOTADOS DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:**

**Av. 10 PENHORA:** nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1982/2009, em trâmite na 35ª Vara do Trabalho São Paulo – TRT 2ª Região, requerida por DARCI CAMPAGNOLO contra BOM BOI CHURRASCARIA LOTDA e OUTROS.

**Av. 12 PENHORA:** nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 00012606120115020062, em trâmite na 62ª Vara do Trabalho São Paulo, requerida por MARIA LUCIA CALIXTO DA COSTA contra MSDB-ROTISSERIA, CONÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DE PRODUTIS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - ME.

**Av. 15 INDISPONIBILIDADE:** nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 00016466420155020058, em trâmite na 58ª Vara do Trabalho São Paulo – TRT 2ª Região, movida em face LAERCIO SAMDI E OUTROS.

**Av. 16; Av. 21 e Av. 24 INDISPONIBILIDADE:** nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 10004875420185020029, em trâmite na 29ª Vara do Trabalho São Paulo – TRT 2ª Região, movida em face MARGARETH NOGUEIR GOMES.

**Av. 19 INDISPONIBILIDADE:** nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 01192006120075020038, em trâmite na 38ª Vara do Trabalho São Paulo – TRT 2ª Região, movida em face COMPLEXO 2000 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e OUTROS.

**LOTE 03: VAGA nº 18, localizado no 1º subsolo do “EDIFÍCIO PALMA DE MALLORCA”,** situado à Alameda dos Anapurus nº 977, em Indianópolis – 24º Subdistrito. **UMA VAGA**, com área útil e total de 30,15 m², e a fração a ideal de 0,0031 no terreno. objeto da Matrícula nº 104.186 do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo São Paulo. Cadastro 045.125.0243-2. **AVALIADO em R\$ 42.666,00** (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais), fevereiro/2024. Valor esse devidamente atualizado para julho/2024 **R\$ 43.560,35** (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos). **Valores serão devidamente atualizados na data de alienação.** Em consulta ao site da Prefeitura Municipal de São Paulo, consta dívidas de IPTU no valor de R\$. 4.946,14.

**CONSTAM OS SEGUIMENTOS ONUS ANOTADOS DA MATRICULA DO IMÓVEL:**

**Av. 10 PENHORA:** nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1982/2009, em trâmite na 35ª Vara do Trabalho São Paulo – TRT 2ª Região, requerida por DARCI CAMPAGNOLO contra BOM BOI CHURRASCARIA LOTDA e OUTROS.

**Av. 12 PENHORA:** nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0287400-57.1998.502.0002, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho São Paulo - TRT 2ª Região, requerida por CLEUSA GAVIOLI contra WILSON GOMES e OUTROS.

**Av. 15 INDISPONIBILIDADE:** nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 00016466420155020058, em trâmite na 58ª Vara do Trabalho São Paulo – TRT 2ª Região, movida em face LAERCIO SAMDI E OUTROS.

**Av. 16; Av. 21 e Av. 23 INDISPONIBILIDADE:** nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 10004875420185020029, em trâmite na 29ª Vara do Trabalho São Paulo – TRT 2ª Região, movida em face MARGARETH NOGUEIR GOMES.

**Av. 18 PENHORA:** nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 00263008720055020019, em trâmite na 19ª Vara do Trabalho São Paulo - TRT 2ª Região, requerida por ANGELA CUSTODIA contra WILSON GOMES.

**Av. 19 INDISPONIBILIDADE:** nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 01192006120075020038, em trâmite na 38ª Vara do Trabalho São Paulo – TRT 2ª Região, movida em face COMPLEXO 2000 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e OUTROS.

**Av. 24 INDISPONIBILIDADE:** nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 00001954320155020045, em trâmite na 45ª Vara do Trabalho São Paulo – TRT 2ª Região, movida em face MARGARETH NOGUEIR GOMES.

**LOTE 04: VAGA nº 19, localizado no 1º subsolo do “EDIFÍCIO PALMA DE MALLORCA”,** situado à Alameda dos Anapurus nº 977, em Indianópolis – 24º Subdistrito. **UMA VAGA**, com área útil e total de 30,15 m<sup>2</sup>, e a fração a ideal de 0,0031 no terreno. objeto da Matrícula nº 104.187 do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo São Paulo. Cadastro 045.125.0244-0. **AVALIADO em R\$ 42.666,00** (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais), fevereiro/2024. Valor esse devidamente atualizado para julho/2024 **R\$ 43.560,35** (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos). **Valores serão devidamente**

**atualizados na data de alienação.** Em consulta ao site da Prefeitura Municipal de São Paulo, consta dívidas de IPTU no valor de R\$ 4.946,14.

**CONSTAM OS SEGUIMENTOS ONUS ANOTADOS DA MATRICULA DO IMÓVEL:**

**Av. 10 PENHORA:** nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1982/2009, em trâmite na 35ª Vara do Trabalho São Paulo – TRT 2ª Região, requerida por DARCI CAMPAGNOLO contra BOM BOI CHURRASCARIA LOTDA e OUTROS.

**Av. 12 PENHORA:** nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0287400-57.1998.502.0002, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho São Paulo - TRT 2ª Região, requerida por CLEUSA GAVIOLI contra WILSON GOMES e OUTROS.

**Av. 15 INDISPONIBILIDADE:** nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 00016466420155020058, em trâmite na 58ª Vara do Trabalho São Paulo – TRT 2ª Região, movida em face LAERCIO SAMDI E OUTROS.

**Av. 16; Av. 21 e Av.23 INDISPONIBILIDADE:** nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 10004875420185020029, em trâmite na 29ª Vara do Trabalho São Paulo – TRT 2ª Região, movida em face MARGARETH NOGUEIR GOMES.

**Av. 18 PENHORA:** nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 00263008720055020019, em trâmite na 19ª Vara do Trabalho São Paulo - TRT 2ª Região, requerida por ANGELA CUSTODIA contra WILSON GOMES.

**Av. 19 INDISPONIBILIDADE:** nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 01192006120075020038, em trâmite na 38ª Vara do Trabalho São Paulo – TRT 2ª Região, movida em face COMPLEXO 2000 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e OUTROS.

**Av. 24 INDISPONIBILIDADE:** nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 00001954320155020045, em trâmite na 45ª Vara do Trabalho São Paulo – TRT 2ª Região, movida em face MARGARETH NOGUEIR GOMES.

**CADASTRO:** O interessado deverá fazer o cadastro prévio no portal de leilões on-line ([www.arenaleilao.com.br](http://www.arenaleilao.com.br)) com todos os documentos exigidos. Observado, ainda, o prazo de até 72 horas para conferência dos documentos e liberação do cadastro, prazo contados após o recebimento de todos os documentos exigidos no portal. No caso de processos judiciais em que o interessado seja parte, deverá o mesmo apresentar a



Certidão de Objeto e Pé dos referidos processos, podendo o cadastro ser negado após as devidas consultas juntos aos órgãos competentes.

**PAGAMENTO e RECIBO DE ARREMATACÃO:** O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial no prazo de 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito – recomenda-se esperar o recebimento deste e-mail antes de efetuar o depósito. Decorridos o prazo sem que arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, mas se o valor exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação deverá também o credor pagar o valor da comissão ao leiloeiro, que não será considerada despesa processual. **DO PAGAMENTO À VISTA:** O lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (artigo 895, § 7º, CPC). **DO PAGAMENTO PARCELADO:** O arrematante deverá apresentar ao leiloeiro por escrito, proposta de parcelamento do valor da arrematação até o início do leilão que será realizado, nos moldes e limites trazidos pelo artigo 895, incisos I e II, CPC. Neste requerimento escrito e endereçado ao Juízo, o interessado deverá apresentar as prestações (observado o requisito do artigo 895, § 1º, CPC), a modalidade, o indexador de correção monetária (artigo 895, § 2º, CPC), a garantia oferecida (artigo 895, § 1º, CPC) e as condições de pagamento do saldo devedor (artigo 895, § 2º, CPC). No mesmo requerimento, o interessado na arrematação com pagamento parcelado deverá consignar expressamente estar ciente da incidência da multa de 10% (sobre a parcela inadimplida somada às parcelas vincendas) em caso de atraso no pagamento (artigo 895, § 4º, CPC). E, em caso de inadimplemento, deverá declarar sua ciência sobre a possibilidade de o exequente pedir a resolução da arrematação ou a cobrança do valor em aberto nestes mesmos autos (artigo 895, § 5º, CPC).

**DOS LANCES:** O arrematante deverá oferecer lance através do sítio eletrônico “[www.arenaleilao.com.br](http://www.arenaleilao.com.br)” em qualquer momento após abertura dos lances, sob pena de nulidade da proposta de arrematação. Fica vedada o cadastramento e participação dos agentes elencados no artigo 890 do CPC.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço da arrematação, caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos do edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 2,5% (dois e meio por cento), sobre o valor da avaliação do bem, conforme as alterações do provimento CSM 2319/15 e

Resolução 236/2016 do CNJ, art. 7º § 3º.

**DA MEAÇÃO DO CÔNJUGE OU COPROPRIETÁRIO:** É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. (arts. 843 e 894 do CPC). Havendo arrematação, será reservada a parte do coproprietário, que deverá ser previamente intimado.

**DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:** Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, **auto de arrematação** somente será assinado pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e comissão. Em caso de pagamento parcelado será assinado após comprovação do valor de entrada da arrematação e comissão do leiloeiro, **ART. 901, §1º E §2º DO CPC**. Na hipótese de não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento. Após assinado pelo Juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que sejam julgados procedentes os embargos do executado ou ação autônoma que trata o § 4º do Art. 903 do CPC. **Carta de Arrematação:** Passado o prazo de 10 (dez) dias úteis, previsto no § 2º do Art. 903 do CPC, sem que tenha havido alegação de qualquer das situações previstas no § 1º do mesmo, será expedida a carta de arrematação. Em caso de arrematação parcelada a expedição da carta de arrematação será posterior à comprovação de registro de garantia judicial.

**Despesas e demais credores hipotecários:** Aplicar-se-á o disposto no art. 908 do CPC. Eventuais ônus, taxas e impostos incidentes, aplicar-se-á o art. 130, § único do Código Tributário Nacional. Despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados corre por conta do arrematante, previsto no art. 24 do Provimento 1625/2009.

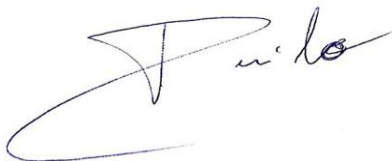
**DA INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS, CORRESPONSÁVEIS E DEMAIS INTERESSADOS:** Serão cientificados do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio de seus advogados, em caso de representação incluindo nome do patrono, **ficando os mesmos intimados das designações supra pelo presente edital**, nos termos do artigo 889 I e parágrafo único do CPC. **EVENTUAIS CREDITORES PREFERENCIAIS DOS EXECUTADOS FICAM, DESDE JÁ, INTIMADOS DA DATA E HORÁRIO DOS LEILÕES E DO PRAZO DE SE HABILITAREM EM SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS, ART. 804 DO CPC. AOS PARTICIPANTES DA HASTA PÚBLICA, NÃO PODERÃO ALEGAR DESCONHECIMENTO DAS CLÁUSULAS DESTA EDITAL, PARA SE EXIMIREM DAS OBRIGAÇÕES GERADAS, INCLUSIVE AQUELAS DE ORDEM CRIMINAL NA FORMA DO ARTIGO 358, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO (Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar concorrente ou licitante, pôr meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará de acordo com o art. 358 do Código Penal incurso na pena de dois meses a um ano de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência).**

**DISPOSIÇÃO FINAL:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que



se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, 10 de julho de 2024.



**Danilo Cardoso da Silva**  
Leiloeiro Oficial - JUCESP 906

**DR. FABIO DE SOUZA PIMENTA**  
Juiz de direito